



PROC. Nº 1290/23  
PR Nº 102/23

### RESOLUÇÃO Nº 2.787, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

**Altera os requisitos para o recrutamento e as condições de trabalho do cargo de Oficial de Transportes I, constante no Anexo I da Lei 5.811, de 8 de dezembro de 1986 – que estabelece o Sistema de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Porto Alegre e dá outras providências –, e alterações posteriores.**

#### **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

Faço saber, em observância à al. *m* do inc. II do art. 19 da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Ficam alterados, no Anexo I da Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986, e alterações posteriores, os requisitos para o recrutamento no cargo de Oficial de Transportes I, conforme o Anexo desta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Fica revogada a letra “c” do item “Condições de trabalho” do cargo de Oficial de Transportes, constante no Anexo I da Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986.

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 DE DEZEMBRO DE 2023.**



Documento assinado eletronicamente por **Hamilton Sossmeier, Presidente**, em 22/12/2023, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Alvoni Medina Nunes, 1º Secretário(a)**, em 22/12/2023, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0676967** e o código CRC **22BC7B58**.

## ANEXO

### “ANEXO I

### ESPECIFICAÇÕES DE CARGOS

.....  
CLASSE: OFICIAL DE TRANSPORTES  
.....

#### OFICIAL DE TRANSPORTES I

REQUISITOS PARA O RECRUTAMENTO:

- a) escolaridade: nível fundamental completo;
  - b) habilitação funcional: Carteira Nacional de Habilitação categoria D ou superior;
- .....” (NR)